

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 03/2018- SELEÇÃO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL / DOUTORADO –  
UFJF**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), no uso de suas atribuições, retifica o Edital 03/2018 que regulamenta a seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Doutorado da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos seguintes termos:

**Inserção do item 2.2-A:**

2.2 – A. Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Doutorado, dos portadores de Título de Graduação em Serviço Social e áreas afins que tenham previsão de conclusão do curso de Mestrado em Serviço Social e áreas afins até a data da matrícula no Doutorado.

**Alteração da alínea "g" do item 2.7 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

g) 2 (duas) fotocópias autenticadas do diploma de mestre ou declaração de previsão de conclusão do curso de Mestrado em Serviço Social e áreas afins até a data da matrícula no Doutorado emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação .

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Juiz de Fora, 21 de novembro de 2018